



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso  
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdoriorverde.mt.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 024/2021 – CMDCA.**

Aprova a Prestação de Contas do Projeto “Aprender 3ª edição” da Organização da Sociedade Civil- Obras Sociais Reviver, conforme Edital nº 03/2019 do CMDCA -FIA, firmado pelo Termo de Fomento nº 24/2019.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.999/2011 e suas atualizações;

Considerando a pactuação do Termo de Fomento nº 24/2019, entre o município de Lucas do Rio Verde, e a Organização da Sociedade Civil, Obras Sociais Reviver, referente a execução do Projeto “Aprender 3ª edição”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2021, Ata nº 121;

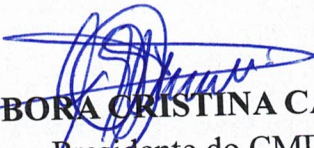
Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2021, Ata nº 317.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a prestação de Contas do Projeto “Aprender 3ª edição” da Associação das Obras Sociais Reviver, firmado pelo Termo de Fomento nº 24/20219 na forma apresentada.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 03 de setembro de 2021.

  
**DÉBORA CRISTINA CARNEIRO**  
Presidente do CMDCA